ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1.DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a aquisição de bolas oficiais para a prática da modalidade esportiva Bolão 23, destinadas ao atendimento das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de Peritiba. A contratação tem como finalidade assegurar a continuidade das ações de incentivo ao esporte, proporcionando aos atletas equipamentos adequados, seguros e em conformidade com as especificações técnicas exigidas para a modalidade. O Bolão 23 possui significativa relevância no contexto esportivo, cultural e social do Município, constituindo-se em uma prática tradicional que reúne atletas de diferentes faixas etárias, promovendo não apenas o desenvolvimento esportivo, mas também a integração comunitária, a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos entre os participantes e a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a modalidade representa o Município em competições regionais e estaduais, contribuindo para a valorização do esporte local e para a divulgação do nome de Peritiba em eventos oficiais. Atualmente, as bolas utilizadas nos treinamentos e competições apresentam elevado grau de desgaste em razão do uso contínuo ao longo dos anos. O desgaste natural desses equipamentos resulta em perda das características técnicas originais, como peso, balanceamento, aderência e precisão, fatores que influenciam diretamente o desempenho dos atletas e comprometem a qualidade dos treinamentos. A utilização de materiais deteriorados também pode ocasionar diferenças no comportamento das bolas durante as partidas, prejudicando a preparação técnica dos competidores e reduzindo a igualdade de condições durante as atividades esportivas. Além dos impactos sobre o desempenho esportivo, a permanência da utilização de equipamentos desgastados pode acarretar prejuízos à segurança dos praticantes, aumentar a necessidade de interrupções nas atividades e comprometer a adequada preparação das equipes municipais para participação em campeonatos oficiais, cujos regulamentos exigem a utilização de materiais que atendam aos padrões técnicos estabelecidos pelas entidades organizadoras. A aquisição de novas bolas oficiais permitirá a reposição do material, assegurando melhores condições para a realização dos treinamentos, amistosos e competições, proporcionando maior uniformidade nas atividades desenvolvidas e contribuindo para o aperfeiçoamento técnico dos atletas. A medida também reforça o compromisso da Administração Municipal com o incentivo ao esporte, à promoção da saúde, ao lazer e à convivência social, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, considerando que a disponibilidade de equipamentos em perfeitas condições de uso constitui requisito indispensável para a manutenção da qualidade das atividades esportivas ofertadas pelo Município, para o atendimento do interesse público e para a continuidade das ações de fomento ao esporte, garantindo que os atletas disponham de materiais compatíveis

com os padrões exigidos nas competições oficiais e adequados ao desenvolvimento de suas atividades.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não possui, até o presente momento, Plano Anual de Contratações formalmente elaborado e aprovado para o exercício correspondente. Dessa forma, a presente contratação não consta em referido instrumento de planejamento. Entretanto, a ausência do Plano Anual de Contratações não impede a realização da contratação, desde que estejam devidamente demonstradas a necessidade da Administração, o interesse público envolvido e a viabilidade da solução pretendida, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de bolas de Bolão 23 baseia-se estritamente pela busca do interesse público, pela economicidade, regularidade e pela segurança jurídica do certame, justificando-se conforme os critérios dispostos a seguir:

1. Do Alinhamento ao Princípio da Economicidade e Seleção da Proposta

Os critérios de seleção estabelecidos visam garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, zelando pela qualidade-preço, assegurando que a escolha do menor valor não resulte na aquisição de materiais de baixa durabilidade.

2. Da Exigência de Conformidade Técnica e Padronização

A exigência de que os materiais atendam rigorosamente às normas das federações oficiais (peso, diâmetro e balanceamento). O Município possui seleções masculinas e femininas em franca atividade. Portanto para garantir que as equipes treinem com equipamentos idênticos aos que encontrarão em competições oficiais regionais e estaduais, evitando disparidades técnicas.

3. Das Garantias e da Proteção ao Patrimônio Público

As cláusulas de obrigatoriedade de materiais novos, embalagens lacradas e garantia mínima de 12 (doze) meses.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Considerando as necessidades técnicas da Secretaria Municipal de Esportes de Peritiba para o pleno atendimento das seleções de Bolão 23 (feminina e masculina), estima-se que o valor da presente contratação seja de **R$ 8.292,50 (Oito mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado realizado pelo setor competente deste Município comprovou a existência de fornecedores especializados no segmento de materiais desportivos, aptos a atender plenamente às demandas da modalidade de Bolão 23. A aquisição justifica-se, ademais, pelo expressivo custo-benefício proporcionado à Administração Pública de Peritiba, em atendimento da demanda por parte da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta consiste na aquisição de bolas oficiais para a modalidade de Bolão 23, fabricadas em conformidade com as especificações técnicas e padrões exigidos pelas entidades responsáveis pela regulamentação da modalidade, garantindo sua utilização tanto em treinamentos quanto em competições oficiais.
A contratação compreende o fornecimento de materiais novos, de primeiro uso, com elevada durabilidade, resistência e qualidade, aptos a suportar o uso contínuo decorrente das atividades esportivas desenvolvidas pelo setor de Esportes. As bolas deverão atender às características técnicas oficiais quanto ao peso, dimensões, equilíbrio, acabamento e composição, assegurando uniformidade durante a prática esportiva e proporcionando melhores condições de desempenho aos atletas. A implementação dessa solução permitirá a substituição dos equipamentos atuais, reestabelecendo as condições adequadas para a realização dos treinamentos, amistosos e competições, reduzindo os prejuízos decorrentes da utilização de materiais deteriorados e garantindo maior segurança, precisão e qualidade nas atividades desenvolvidas. Além do fornecimento do material esportivo, a solução contribui para a continuidade das políticas públicas de incentivo ao esporte, promovendo melhores condições para o desenvolvimento técnico dos atletas, a valorização da modalidade de Bolão 23 no Município e a participação das equipes municipais em competições oficiais, em conformidade com os regulamentos técnicos vigentes. Trata-se de uma solução simples, eficiente e economicamente vantajosa, uma vez que a aquisição de novos equipamentos representa a alternativa mais adequada para suprir a necessidade identificada, garantindo maior vida útil dos materiais, redução de interrupções nas atividades esportivas e atendimento ao interesse público. Dessa forma, a contratação assegura a continuidade dos programas esportivos municipais, fomenta a prática esportiva de qualidade e fortalece as ações de promoção da saúde, do lazer, da integração social e da preservação de uma modalidade tradicional e culturalmente relevante para o Município de Peritiba.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Embora a Lei nº 14.133/2021 estabeleça como diretriz o parcelamento do objeto sempre que este se mostrar técnica e economicamente viável, no presente caso verificou-se que a aquisição das bolas oficiais de Bolão 23 não comporta parcelamento. O objeto consiste no fornecimento de um conjunto de bolas oficiais com características técnicas padronizadas, destinadas à reposição dos equipamentos utilizados Setor de Esportes. Trata-se de bens da mesma natureza, com especificações idênticas, cuja aquisição integral não restringe a competitividade do certame, uma vez que existem diversos fornecedores aptos a atender à demanda em sua totalidade. O parcelamento da contratação não proporcionaria qualquer vantagem técnica ou econômica para a Administração. Ao contrário, poderia ocasionar o fornecimento de bolas de fabricantes, modelos ou características distintas, ainda que atendam às especificações mínimas do edital, comprometendo a uniformidade dos materiais utilizados nos treinamentos e competições. A padronização dos equipamentos é essencial para assegurar igualdade de condições aos atletas, previsibilidade no desempenho das bolas e conformidade com os padrões técnicos exigidos pela modalidade. Além disso, a contratação em item único proporciona maior eficiência administrativa, reduzindo procedimentos de recebimento, conferência, fiscalização e gestão contratual, bem como minimizando riscos de atrasos nas entregas e de incompatibilidade entre os

materiais fornecidos por diferentes empresas. Sob o aspecto econômico, a aquisição integral tende a proporcionar maior competitividade entre os fornecedores e melhores condições comerciais, considerando que o quantitativo total permite a apresentação de propostas mais vantajosas para a Administração. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente justificado, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade, da padronização e do interesse público, sem ocasionar restrição indevida à ampla concorrência.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A aquisição tem como objetivo promover a renovação dos materiais atualmente utilizados pelo Setor de Esportes, substituindo equipamentos que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo e que já não oferecem as condições ideais para a realização das atividades esportivas. Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem em assegurar ao Município de Peritiba, o fornecimento de bolas oficiais para a modalidade de Bolão 23 que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas para a prática esportiva, observando os princípios da qualidade, economicidade, eficiência, eficácia e do interesse público que norteiam as contratações da Administração Pública. Com isso, busca-se disponibilizar aos atletas equipamentos padronizados, seguros e em perfeitas condições de uso, garantindo maior precisão durante os treinamentos e competições, bem como melhores condições para o desenvolvimento técnico dos praticantes. Espera-se, ainda, proporcionar maior qualidade aos treinamentos, permitindo que os atletas desenvolvam suas habilidades utilizando materiais com características compatíveis às exigidas nas competições oficiais. A utilização de bolas regulamentares contribui para a padronização das atividades, reduzindo diferenças de desempenho ocasionadas pelo desgaste dos equipamentos e favorecendo uma preparação mais eficiente das equipes que representam o município em campeonatos municipais, regionais e estaduais. Outro resultado esperado consiste na continuidade das políticas públicas de incentivo ao esporte, assegurando a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes sem interrupções decorrentes da falta ou inadequação dos materiais esportivos. Dessa forma, a contratação contribui para ampliar as oportunidades de prática esportiva, fortalecer a participação da comunidade nas ações promovidas pelo Município e incentivar hábitos saudáveis, a integração social, o lazer e a melhoria da qualidade de vida da população. Sob o aspecto administrativo, a contratação busca garantir a correta aplicação dos recursos públicos, mediante a aquisição de materiais com elevada durabilidade e qualidade, capazes de suportar o uso contínuo e reduzir a necessidade de reposições frequentes. Espera-se, assim, alcançar maior eficiência na gestão patrimonial, otimizar os investimentos realizados pela Administração e assegurar uma relação mais vantajosa entre custo e benefício ao longo da vida útil dos equipamentos. Pretende-se, igualmente, fortalecer a imagem institucional do Município de Peritiba como incentivador do esporte e do desenvolvimento social, oferecendo condições adequadas para que seus atletas representem o Município em competições oficiais com equipamentos compatíveis aos padrões regulamentares da modalidade. Essa iniciativa contribui para a valorização do esporte local, para o incentivo à formação de novos atletas e para a preservação do Bolão 23 como uma modalidade de reconhecida importância cultural, esportiva e social para a comunidade. Dessa forma, os resultados esperados transcendem a simples

aquisição de materiais esportivos, abrangendo a melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população, o fortalecimento das políticas municipais de esporte e lazer, a otimização da aplicação dos recursos públicos e a garantia de condições adequadas para o desenvolvimento contínuo das atividades esportivas promovidas pelo Município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após análise detalhada, fundamentando-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021, manifestamo-nos de forma FAVORÁVEL quanto à viabilidade, razoabilidade e oportunidade da contratação de empresas especializadas para o fornecimento das bolas de bolão 23, visando atender às demandas do Setor de Esportes. Conclui-se que os estudos preliminares demonstraram que a aquisição de bolas oficiais de Bolão 23 é essencial para suprir a demanda identificada. Ainda, a solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar mostra-se tecnicamente possível e perfeitamente adequada à realidade deste Município. O processo licitatório garantirá a ampla transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, assegurando que os itens adquiridos possuam, qualidade regulamentar e a melhor relação custo-benefício.

Portanto, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, e considerando os levantamentos técnicos realizados, posiciona-se favoravelmente à viabilidade desta aquisição. Resta comprovado que a contratação

é imprescindível para atender à demanda, garantindo assim condições adequadas, seguras e de alta qualidade para a prática esportiva municipal.

Município de Peritiba – SC., 01 de julho de 2026.

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA:01847537910

Assinado de forma digital por CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA:01847537910
Dados: 2026.07.01 08:23:59 -03'00'

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Secretária de Cultura, Turismo e Esporte